



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 793/GR, de 10 de maio de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 751/GR, de 3/5/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores **JEFISON DA ASILVA ALMEIDA** e **ANTONIO CESAR BARRETO LIMA** no dia 10/5/2017, com destino ao *Campus* Avançado Bonfim, no município de Bonfim-RR, que levarão documentos para atendimento de Auditoria, tendo em vista visita de auditor da Controladoria Geral da União a ser realizada em 11/5/2018.

Art. 2.º Autorizar o servidor **JEFISON DA SILVA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 1792674, CNH n.º 03240493676, categoria "AD", a conduzir o veículo FORD RANGER XL 13P de placa NAO 7403, deste IFRR, em atendimento à ação descrita no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABIANA LETICIA SBARAINI
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 751/GR/2018